

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 354/2024-GP, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022 e 2125/2024, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Controlador Geral da CMA - CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SEGUNDO.

R E S O L V E Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), ao Senhor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SEGUNDO - CONTOLADOR GERAL da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de MARTINS - RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Para participar do EVENTO DE CAPACITAÇÃO - FÓRUM EXPERT EM LICITAÇÕES, a ser realizado nos dias 04 e 05 de abril de 2024 no HOTEL SERRANO DA CIDADE DE MARTINS/RN.

Período do Afastamento: 04 de Abril de 2024.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 03 de Abril de 2024.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: MARIA DE FÁTIMA DANTAS
Código Identificador: 12880348

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2024. EDIÇÃO 1872. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>